

ED 11 09 000 000 - Regime
Combinações de códigos de regime passíveis de serem utilizados no STADAEXPCAU

Códigos Regime	Códigos Regime adicional	Tipo de declaração "EX" admissível? (S/N)	Tipo de declaração "CO" admissível? (S/N)	Notas
(E.D. 11 09 000 000)	(E.D. 11 10 000 000)	(E.D. 11 01 000 000)	(E.D. 11 01 000 000)	
10 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: F61, F65, F75, 1BP	S	S	Na utilização do código de regime adicional F61, no ED 16 03 000 000 (país de destino) apor o código QP (alto mar), QQ (provisões de bordo), QR (provisões de bordo intra-UE), QS (provisões de bordo para países terceiros), consoante o caso.
10 07	**	S	N	
10 40	**	S	N	
10 42	**	S	N	
10 44	**	S	N	
10 45	**	S	N	
31 76	**	S	N	
11 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: F61	S	N	Na utilização do código de regime adicional F61, no ED 16 03 000 000 (país de destino) apor o código QP (alto mar), QQ (provisões de bordo), QR (provisões de bordo intra-UE), QS (provisões de bordo para países terceiros), consoante o caso.
21 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B53, 2TP, 2RP	S	N	
21 44	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B53	S	N	
21 46	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B53	S	N	
21 48	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B53	S	N	

Códigos Regime	Códigos Regime adicional	Tipo de declaração "EX" admissível? (S/N)	Tipo de declaração "CO" admissível? (S/N)	Notas
(E.D. 11 09 000 000)	(E.D. 11 10 000 000)	(E.D. 11 01 000 000)	(E.D. 11 01 000 000)	
21 51	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B51, B52.	S	N	
21 54	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B51, B52.	S	N	
22 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: B53, B54, código a criar para o AP que necessita de autorização	S	N	
22 44	**	S	N	
23 00	**	S	N	
31 51	Se for caso disso e conforme as situações, apor: F61, 3CE, 3EI	S	N	Na utilização do código de regime adicional F61, no ED 16 03 000 000 (país de destino) apor o código QP (alto mar), QQ (provisões de bordo), QR (provisões de bordo intra-UE), QS (provisões de bordo para países terceiros), consoante o caso.
31 53	**	S	N	
31 54	**	S	N	
31 71	Se for caso disso e conforme as situações, apor: F61	S	N	Na utilização do código de regime adicional F61, no ED 16 03 000 000 (país de destino) apor o código QP (alto mar), QQ (provisões de bordo), QR (provisões de bordo intra-UE), QS (provisões de bordo para países terceiros), consoante o caso.
31 78	**	S	N	
76 00	**		S	

Legenda: ** - Sem condições adicionais